



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Ata Ordinária nº 020/2021

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezoito horas, realizou-se a vigésima (20ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Período Legislativo da Sétima (7ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mampituba, sob a presidência do **Vereador Ernani da Silva** e secretariada pela **Vereador Noerci Roldão da Silva**. Pela folha de comparecimentos verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Ernani da Silva (MDB), Ivam Carlos Matos (MDB), Jailson dos Santos (PTB), João Pacheco Lopes (MDB), José Dalmei Correa Borges (MDB), Noerci Roldão da Silva (PTB), Ricardo de Oliveira Lumertz (PT), Valmir Roldão Evaldt (Progressista) e Vilson Moro (MDB). Após foi realizada a leitura da Ata da décima nona (19ª) Sessão Ordinária, realizada em 02 de agosto de dois mil e vinte e um. *Aprovada por unanimidade.* **Correspondência recebida: Ofício nº 206/2021**, de autoria do vereador João Pacheco Lopes, informando seu retorno a esta Casa Legislativa. **Projetos de Lei 1ª Sessão em Pauta (Leitura): Projeto de Lei nº 049/2021**, oriundo do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Projeto de Lei nº 050/2021**, oriundo do Poder Executivo, que “AUTORIZA PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS A DIRIGIREM VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Projeto de Lei nº 051/2021**, oriundo do Poder Executivo, que “AUTORIZA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, POR MEIO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, AO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, VISANDO IMPLEMENTAR AÇÕES PARA MUDANÇA DO ESPAÇO FÍSICO DE 10 LEITOS DE UTI PARA PACIENTES INFECTADOS COM O NOVO CORONAVÍRUS – COVID 19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Projetos de Lei 2ª Sessão em Pauta (Comissões): Mensagem de VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei que REGULAMENTA A LEI FEDERAL 13.722 DE 04/10/18, “LUCAS BEGALLI ZAMORA” QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS EM PRIMEIROS SOCORROS A TODOS OS FUNCIONÁRIOS, PROFESSORES, MONITORES E ALUNOS, DE CRECHES E ESCOLAS, DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA/RS” especificamente quanto ao Artigo 1º, por contrariedade ao interesse público. **Mensagem de VETO TOTAL** ao Projeto de Lei que “REVOGA E LEI MUNICIPAL Nº 1007 DE 21 DE JANEIRO DE 2020, QUE ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA FAMURS, COMO VEÍCULO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO LEGAL DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA.” **Projeto de Lei nº 048/2021**, oriundo do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Expedientes: Vereador Noerci Roldão da Silva (PTB)**: Iniciou cumprimentando o Presidente, demais vereadores, servidores da Casa, Secretária de Saúde e público presente. Deu as boas-vindas ao vereador João Pacheco Lopes e parabenizou-o pelo trabalho realizado na Secretaria de Agricultura. Falou sobre a visita do Deputado Federal Maurício Dziedricki (PTB) ao município, agradecendo de antemão a recepção do prefeito Pedro que ofereceu um café colonial. Agradeceu a todos os vereadores, secretários e



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

representantes das entidades que se fizeram presente disse que sente honrado com o trabalho que vem realizando como vereador, ainda mais quando se apoia um deputado que apesar de não ter vencido a eleição, não olha a bandeira e sim a cor do município, pela melhoria de todos. Ressaltou que no ano passado ele conseguiu uma emenda de duzentos e cinquenta mil reais, que foi destinado para a saúde na compra de um Van. Agradeceu novamente o Deputado Maurício pela emenda destinada ao município e por ele estar realizando um trabalho em todos os municípios sem olhar bandeira, ajudando com emendas para máquinas agrícolas, na educação, na saúde. Prosseguiu falando sobre o dia dos pais, da importância e da alegria de estar com os filhos e com os pais nesse dia, mas que infelizmente para ele também é um dia triste, pois não pode mais estar com seu pai. Finalizou parabenizando todos os pai. **Vereador Vilson Moro(MDB):** O vereador iniciou sua fala agradecendo ao presidente, colegas vereadores, a vice-prefeita Marta e aos demais presentes na sessão, pediu para que seja colocado em votação o Projeto de Lei 049/2021. Parabenizou os pais pela passagem do seu dia. Falou também da negociação com os moradores que residem na Avenida Heculano Lopes, sobre o alargamento e a rotatória da mesma. Finalizou agradecendo a todos. **Vereador Valmir Roldão Evaldt (Progressista):** Cumprimentou o Presidente, colegas vereadores, demais presentes, e justificou sua Moção de Pesar ao senhor Ildfonso Broca, que residiu em Mampituba, foi candidato a vereador pelo município e Vice-Prefeito na cidade de Torres, RS. Falou também sobre a reunião com o Prefeito municipal, que pediu aos vereadores a busca por emendas parlamentares, e se prontificou a trabalhar por este município, desde que as máquinas realizem trabalhos por todas as comunidades. Relembrou seu falecido pai e agradeceu o carinho de seus filhos pelo dia dos pais da véspera e encerrou agradecendo o espaço. **Ordem do Dia: Pedido Verbal** do vereador Vilson Moro para que fosse incluído na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 049/2021. Aprovado por unanimidade. **Moção nº009/2021**, de autoria do vereador Valmir Roldão Evaldt que solicita que seja encaminhada moção de Pesar aos familiares do senhor Ildfonso Broca. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 003/2021**, oriundo do Poder Executivo, que: “ACRESCENTA O § 9º NO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 678, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 004/2021**, oriundo do Poder Executivo, que: “INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (RPC) PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA/RS, TITULARES DE CARGOS EFETIVOS, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 049/2021**, oriundo do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado por unanimidade. **Comunicados:** Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão: _____